PORTARIA Nº. 049/2006

Concede Gratificação a Servidora Municipal Joselaine Genevra Bloch, pela Docência em Turmas Alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 25 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003.

R
E
S
O
L
V
E

Concede a partir de 01 de março de 2006, a Servidora Municipal Sra. **Joselaine Genevra Bloch,** portadora do RG. Nº.5.394.062-5/PR, ocupante do Cargo de Professora, matricula Nº. 6573.0-01, Gratificação pela Docência em Turmas de Alunos Portadores de Necessidades Educacionais Especiais, que corresponderá a 30 (trinta) por cento do vencimento básico da carreira.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de março de 2006

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração